



**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - MANHÃ**



O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.16 do Edital de Abertura nº 01/2020, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 01/2020:

15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

15.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**CONHECIMENTOS COMUNS DE NÍVEL MÉDIO**

**CADERNO: INFORMÁTICA**

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 18**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 17**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 16**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 20**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falta de informações em seu enunciado o que impossibilitou a sua correta resolução, pois, em algumas variações da versão 6 do aplicativo LibreOffice Calc, a tecla de atalho pode ser alterada e o enunciado não especifica que a tecla de atalho solicitada é a tecla que deve estar configurada como padrão na instalação do software. Portanto recurso deferido.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 44**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 43**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 42**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 41**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o resultado do cálculo necessário demonstra uma posição de caixa no final do período de 193,00 negativo, ou seja, déficit de R\$ 193,00. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 02 de julho de 2021**

**Instituto AACP**